



## PORTARIA Nº 063/02-2023-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0021.0197.1294.0005/2023,

### RESOLVE:

Suspender, o período de **01/02/2023 a 02/03/2023**, da Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, concedida pela Portaria nº 587/10-2022-CGP/SEAD, de 06/10/2022, a(o) servidor(a) **Mara Valdene Silva Lobo**, ocupante do Cargo Efetivo de **Professor**, Matrícula nº **0032222-9-01**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotado na **SEED**, referente ao quinquênio de 28/07/2011 a 26/07/2016.

Macapá-AP, 13 de fevereiro de 2023

**ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE**  
Coordenadora de Gestão de Pessoas



Cód. verificador: 138696356. Cód. CRC: 31FFEF3

Documento assinado eletronicamente por **ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE** em 13/02/2023 13:57, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

